



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL

COTA n. 03497/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU

NUP: 00734.001706/2020-66 (REF. 00692.002048/2020-63)

INTERESSADOS: ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB) E OUTROS

ASSUNTOS: PLANO GERAL DE ENFRENTAMENTO E MONITORAMENTO DA COVID-19 PARA POVOS INDÍGENAS

ADPF: 709/DF

1. Consoante consignado na COTA n. 03461/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e nas demais tratativas e documentos acostados nestes autos administrativos, o MJSP, na qualidade de coordenador, envida os esforços para a finalização do PLANO GERAL DE ENFRENTAMENTO E MONITORAMENTO DA COVID-19 PARA POVOS INDÍGENAS, nos moldes em que decidido pelo Excelentíssimo Ministro Roberto Barroso, Relator da ADPF n° 709/DF.
2. Ocorre que o MINISTÉRIO DA SAÚDE, **no dia 06/11/2020** (OFÍCIO N° 1672/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS), reportou ao MJSP que "no que se refere às atribuições institucionais da SESA, as devidas providências para o cumprimento da reelaboração do referido Plano estavam sendo tomadas por esta Secretaria conforme cronograma estabelecido, no entanto, no dia 05 de outubro de 2020, os sistemas de informação deste Ministério sofreram **ataques cibernéticos**, o que comprometeu o acesso de dados fundamentais para a conclusão do referido Plano (0017500811 e 0017500847)."
3. No corrente dia (10/11/2020), por meio do OFÍCIO N° 1689/2020/SESAI/GAB/MS, a SESA (MS) informou que persistem as dificuldades tecnológicas em virtude do ataque *hacker* de que fora alvo - a exemplo do que ocorreu com o STJ, de modo que ainda não logrou êxito em restabelecer o acesso aos sistemas providos de dados essenciais para a finalização das suas medidas materiais no bojo do PLANO GERAL em construção.
4. Com base nestes elementos, a SECRETARIA-EXECUTIVA do MJSP direcionou a esta CONJUR-MJSP o DESPACHO N° 5216/2020/SE/MJ, o qual solicita gestão junto à SGCT para formulação de pedido de dilação de prazo, por 10 dias, nos autos da ação de controle concentrado, para que seja possível a apresentação de "*documento tecnicamente robusto*", a par das múltiplas competências das áreas do MS para o atingimento das medidas determinadas judicialmente:

"Trata-se da nova versão do Plano de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19 para Povos Indígenas, determinada pelo ministro relator da ADPF 709/DF, e cujo grupo de trabalho está sob a coordenação do MJSP.

Considerando que a SESA se manifestou em duas oportunidades, dando notícia da invasão dos seus sistemas de informática - OFÍCIO N° 1672/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (13136374), e informando que até a presente data ainda não havia sido possível o pleno restabelecimento do acesso aos sistemas de dados, fundamental para a conclusão dos trabalhos - Ofício N° 1689/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (13136464), se faz necessário requerer ao STF novo prazo para apresentação da nova versão do plano.

Nesta linha, considerando que a participação da SESA é fundamental para que se tenha um documento tecnicamente robusto, remeta-se os autos à CONJUR, solicitando que seja encaminhada à SGCT/AGU pedido de dilação de prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da nova versão do Plano de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19 para Povos Indígenas."

5. Com base nestas considerações e com suporte na Portaria nº 2/2020 da CGCJ, ao apoio administrativo para, com urgência:

i) proceder à abertura de tarefa à SGCT, a quem solicitamos peticionamento nos autos da ADPF nº 709, de modo a cientificar o STF acerca das dificuldades supervenientes enfrentadas para a finalização do PLANO, bem como para vindicar o deferimento de prazo adicional de 10 dias, consoante as razões contidas no DESPACHO Nº 5216/2020/SE/MJ, que faz alusão aos Ofícios nº 1672/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS e 1689/2020/SESAI/GAB/MS, ambos do Ministério da Saúde;

ii) conferir ciência à SE-MJSP e ao Senhor Consultor Jurídico, Dr. João Bosco (com sugestão de ciência ao Gabinete do Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública), acerca dos impulsos ora realizados;

iii) acostar aos autos SAPIENS os documentos cadastrados no SEI sob os números 13136374, 13136464 e 13136515. E, por fim, renovar o acesso externo à SGCT aos autos SEI de mesmo número.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

Bruno Luiz Dantas de Araújo Rosa
Advogado da União
Coordenador-Geral de Contencioso Judicial

Documento assinado eletronicamente por BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 531069015 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA. Data e Hora: 10-11-2020 17:08. Número de Série: 40358683320275882631780663088. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
